



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 1052/2025.

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar liberação de recursos para **contratação de serviços de transporte (ônibus)**, por meio de registro de preços, para viagens previamente definidas e programadas.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	2000 0	KM	63471	Contratação de empresa para prestação de serviço de deslocamento, veículo com capacidade mínima de 45 lugares.	8,3700	167.400,000 0

TOTAL	167.400,00
--------------	------------

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de o Município fomentar o **desporto local e regional**, proporcionando condições de participação aos atletas amadores e integrantes da Escolinha Municipal em competições oficiais.

Considerando que a maioria dos participantes pertence a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o apoio do Poder Público se torna imprescindível para viabilizar o deslocamento.

Além do aspecto esportivo, o investimento possui relevante **cunho social**, pois promove inclusão, integração comunitária e incentivo à prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social.

Opta-se pela **modalidade pregão eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de se tratar de serviço comum de transporte, com especificações objetivas e padrões usuais de mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em transporte coletivo, que possibilite o deslocamento seguro e adequado de atletas e equipes esportivas para eventos e competições regionais, garantindo:

- Qualidade no serviço prestado;
- Segurança no transporte dos passageiros;
- Cumprimento dos prazos e condições previamente estabelecidos;
- Atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço enquadra-se como de natureza **comum**, com padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços ocorrerá em **datas previamente definidas e informadas pela Secretaria**, mediante aviso com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

6. DA HABILITAÇÃO

A contratada deverá apresentar, em original ou cópia autenticada por cartório ou servidor público municipal, a seguinte documentação mínima:

- a) Cópia da documentação do veículo;
- b) Carteira Nacional de Habilitação do motorista, categoria “D”;
- c) Apólice de seguro para passageiros;
- d) Seguro DPVAT vigente;
- e) Vistoria dos veículos (LIT);
- f) Licença para viagens especiais expedida pelo DAER, em caso de viagens intermunicipais;
- g) Certificado de Registro no RECEFATUR, em caso de viagens intermunicipais.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Gestor:** Sra. Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- **Fiscal:** Sr. Vitor Henrique Tirapelli – Diretor de Esportes;
- **Suplente:** Sr. Marcos Scalco – Assessor de Turismo.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. Constatada a conformidade com as condições pactuadas, será providenciada a liquidação e posterior pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, em conformidade com a legislação vigente.

10. ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

Com base em pesquisa de mercado, o valor médio estimado para a contratação é de **R\$ 167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**, conforme orçamentos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Guaporé/RS, 22 de agosto de 2025.

Márcia Pez
Secretária de Turismo, Cultura e Esporte.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A27A-1C59-5B8F-2048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 25/08/2025 09:50:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A27A-1C59-5B8F-2048>